

**1º TERMO DE ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

CREDENCIADA: SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, com sede na Rua Nova Prata n.º 410, Bairro Loteamento Feldmann, CEP 93.940-000, Lindolfo Collor/RS, CNPJ n.º 56.031.871/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Gustavo Wild Pizutti, inscrito no CPF sob o n. [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O presente termo de credenciamento tem por objetivo a **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Rua Abílio Dilly, 33, Sala 04 e 05, Bairro Concórdia, Cep:93.900-000, Ivoti/RS **A SEDE PASSA A SER NO ENDEREÇO** Rua Nova Prata n.º 410, Bairro Loteamento Feldmann, CEP 93.940-000, Lindolfo Collor/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR

O presente termo de credenciamento tem por objeto a prestação dos seguintes serviços de saúde conforme RETIFICAÇÃO Nº 003/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO Nº 035/2024 :

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	VALOR
999999999	HORA MEDICA - PLANTAO MEDICO (EP) - ATE 10 MIL HAB	R\$ 121,14
999999999	HORA MEDICA - PLANTAO MEDICO (EP) - MAIS 10 MIL HAB	R\$ 134,61

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 30 de setembro de 2026.

**CI/CENTRO
CREDENCIANTE**

**SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CREDENCIADA**

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: